

A simples existência da arma já aumenta o risco da violência doméstica; leia análise

É uma ilusão pensar que as vítimas de violência conseguiriam se defender se estivessem armadas. A arma serviria ao agressor

[\(O Estado de S.Paulo | 28/10/2021 / Por Valeria Scarance\)](#)

A presença da **[arma de fogo](#)** é reconhecida, no Brasil e no exterior, como um importante fator de **[risco para as mulheres](#)**. O simples fato de existir uma arma de fogo, seja ela legal ou não, aumenta em seis vezes o risco de morte. Se a vítima já foi ameaçada por arma de fogo, o risco de morte é 20 vezes maior. A arma não exige dominação da vítima. É mais rápida e com grande poder letal.

A **[Lei Maria da Penha](#)** já prevê os instrumentos necessários para prevenir a morte e a **violência contra a mulher**. É importante que o **[Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)** adote essa recomendação como uma orientação para todos os juízes. Uma vez adotada, ela pode prevenir muito as mortes e violências mais severas. O que se pretende, com essa recomendação do CNJ, é acelerar a proteção da mulher.

***PROMOTORA DE JUSTIÇA, COORDENADORA DO NÚCLEO DE GÊNERO DO MPE-SP E AUTORA DO LIVRO 'LEI MARIA DA PENHA - O PROCESSO NO CAMINHO DA EFETIVIDADE'**

[Acesse o artigo completo no site de origem](#)